



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

QUARTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: II

www.malhador.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00718 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR PUBLICA:

- AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.malhador.se.gov.br



De acordo com a Lei nº 378 / 2013

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

QUARTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: II

www.malhador.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00718 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
Fundo Municipal de Saúde de Malhador

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Malhador, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante contratação de empresa para aquisição de equipamentos/material permanente para serem utilizados nas Unidades de Saúde do Município de Malhador/Se Proposta 11216.362000/00080-04 do Ministério da Saúde, conforme disposições em Edital e informações constantes no Anexo I Termo de Referência informações a seguir:

OBJETO:

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES:22/10/2019(vinte e dois de outubro) às 09:00 (nove horas).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, 2033-AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte:1215

BASE LEGAL: Lei 10.520/02, 8.666/93 atualizada e Lei 123/2006, Lei Municipal e subsidiariamente o Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000.

PARECER JURÍDICO: 100/2019

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça 25 de novembro, 133, Centro, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: 079-3442-1410, ou através do e-mail: licitamalhador@gmail.com.

Malhador/SE, 09 de outubro de 2019

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.malhador.se.gov.br